



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 11	Rubrica J

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO
Protocolo nº 1967
Data 04 / 09 / 2019

Ofício nº 185/2019

Serafina Corrêa, 3 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal em exercício
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 78/2019.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 78/2019** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 02/09/2019.

Respeitosamente,


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 12	Rubrica 1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 78, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 35.056,32 (trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) distribuído na seguinte dotação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

1081 04.122.0185.2009.0000 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA R\$ 35.056,32
3.3.91.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA DE FAZENDA

131 04.123.0185.2017.0000 MANUT DAS ATIVI.DA SEC. DE FAZENDA -R\$ 24.472,94
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 04 02 DEPARTAMENTO TRIBUTARIO MUNICIPAL

148 04.129.0185.2283.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO MUNICIPAL -R\$ 8.946,65
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

160 04.122.0185.2033.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.....-R\$ 1.636,73
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-)-R\$ 35.056,32

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 3 de setembro de 2019, 59º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício